



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

LEI MUNICIPAL Nº 1.078/2013

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO  
LEI (X) DECRETO ( ) PORTARIA ( ) ATO ( )  
CONVOCAÇÃO ( ) FOI PUBLICADO NO MU-  
RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO-  
RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
TERRA NOVA DO NORTE-MT. 27/03/13  
Elainy  
SERVIDOR:  
MATRÍCULA Nº: 2499

Súmula: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 1.062/2012 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** Revoga a cessão de uso concedida pela lei municipal nº 1.062 de 26 de dezembro de 2012, uma vez que o ato não atende ao interesse público.

**Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a lei municipal nº 1.062/2012 e anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo  
Prefeito Municipal